Autos do Processo nº: 2011/2483/001126
Contrato: 016/2011
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
Dotação orçamentária: 0909.122.0139.3097.000
Nota de Dotação: 2011ND00517
Natureza da despesa: 4.4.90.52 Fonte detalhada: 0241888888
Valor Principal: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de no-break de 8000 VA. Ata de Registro de Preços nº 042/2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, Pregão Eletrônico n.º 28/2010.
Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO
Andre Henri Vidal – Representante da Contratada
Vicente Roberto de Andrade Vietri – Representante da Contratada
Liliana Faccio Novaretti – Representante da Contratada

Contrato nº: 014/2011
Autos do Processo nº: 2011/2483/001081
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
Contratada: ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC
Objeto: Visa à aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica "on-site" e garantia de, no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, observado o Projeto Básico constante no processo administrativo n° 2011.2483.001081, a Ata de Registro de Preços n° 49/2010 – do CNJ.
Classificação orçamentária: 09.122.0139.3097.0000.
Natureza de despesa: 4.4.90.52
Fonte: 0241888888
Dotação Orçamentária: 2011ND00494
Valor: R$ 104.431,68 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO
Carlos Alberto Pereira – Representante da Contratada
Ranieli de Albuquerque Pereira – Representante da Contratada

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV TO, adere à Ata de Registro de Preços nº 49/2010, originária do Pregão Eletrônico nº 057/2010, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2010, visando à aquisição de microcomputadores incluindo os serviços de assistência técnica "on-site", para atender as necessidades deste Instituto, em favor da empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, CNPJ nº 54.526.082/0004-84, no valor total de R$ 104.431,68 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.2483.001081.

Palmas, 13 de dezembro de 2011.

GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL
Presidente do Igeprev

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO adere à Ata de Registro de Preços nº 42/2010, originária do Pregão Eletrônico nº 028/2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 242, de 20 de dezembro de 2010, visando à aquisição de no-break de 8000 VA, para atender às necessidades deste Instituto, em favor da empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 48.715.759/0001-87, no valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.2483.001126.

Palmas, 14 de dezembro de 2011.

GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL
Presidente do IGEPREV

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 498, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato n° 67 – NM, de 1°/01/2011, publicado no Diário Oficial n° 3292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, inciso II, do Anexo Único ao Decreto Estadual n° 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5° do art. 15 e art. 29 da Lei Federal n° 9.985/2000; no Decreto Federal n° 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II, do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei Estadual nº. 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei Estadual nº. 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Serra do Lajeado;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo identificados, para comporem o Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado:

I – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS;

a) Presidente do Conselho: Leonídio Rodrigo Fernandes Custódio
b) Secretária Executiva: Mirella Pessoa Lima

II – PREFEITURA DE TOCANTÍNIA:

a) Titular: Raimunda Pereira Brito;
b) Suplente: Pedro da Silva Nunes.

III – PREFEITURA DE LAJEADO:

a) Titular: Marcos Antonio de Almeida;
b) Suplente: Adão Tavares de Macedo Bezerra.

IV – PREFEITURA DE PALMAS:

a) Titular: Silvia Cecília Secato Rodrigues;
b) Suplente: Sandra Regina Sonoda.

V – PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO:

a) Titular: Serafim Estácio Xavier;
b) Suplente: Joventino Lino de Carvalho.

VI – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS:

a) Titular: Maria Josinete Araújo Costa;
b) Suplente: Roselice Ferreira Silva.

VII – INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

a) Titular: Luana Martins Coelho;
b) Suplente: Heliel Atila Oliveira Saraiva.

VIII – ADTUR – Agência de Desenvolvimento Turístico:

a) Titular: Jeusivan Machado Vanderlei;
b) Suplente: Vinicius Vaz Mendes.

IX – CIPAMA – Companhia Independente de Polícia Ambiental:

a) Titular: Raimundo Nonato Dias de Souza;
b) Suplente: João Batista de Souza Alves.

X – RURALTINS – Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins:

a) Titular: Alessandro Ribeiro Neves;
b) Suplente: Amanda Oliveira dos Santos.

XI – FUNAI – Fundação Nacional do Índio:

a) Titular: Fabiana Paola Mazzo;
b) Suplente: André Takesshi Matsubara.

XII – A.I.A – Associação Indígena Akwê:

a) Titular: Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente;
b) Suplente: Odilon Rodrigues de Morais Neto.

XIII – SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins:

a) Titular: Antônio Rodrigues da S. Neto;
b) Suplente: Eric Nunes da Silva.

XIV – INVESTCO S/A:

a) Titular: Joel Parizi Nunes;
b) Suplente: Elaine Christina Ferreira Gomes Oliveira.

XV – BASA – Banco da Amazônia:

a) Titular: Miguel Nuno Seiffert Simões;
b) Suplente: José Batista Marinho.

XVI – FETOAPI – Federação Tocantinense de Apicultura:

a) Titular: Antonildo Alexandre de Medeiros;
b) Suplente: Davi Rodrigues de Souza.

XVII – ECO-BIKE – Associação Palmense de MTB:

a) Titular: Gleuber dos Santos Andrade;
b) Suplente: Marcos Aurélio Lustosa.

XVIII – FANTINS – Fórum das Ong´s Ambientalistas do Estado do TO:

a) Titular: Fernando Afonso Nunes Filho;
b) Suplente: Antônio dos Santos Silveira.

XIX – CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do estado do Tocantins:

a) Titular: Joaquim Quedes Coelho Filho,
b) Suplente: Miguel Pinter Junior.

XX – FIETO – Federação das Indústrias do Estado do TO:

a) Titular: Julio Rezende;
b) Suplente: José Roberto Fernandes.

XXI – SEMEARTES – Instituto de Semeadores de Artes do Tocantins:

a) Titular: Maria Acirene G. Monteiro;
b) Suplente: Carlos Kagueiama.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 768, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 499, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato n° 67 – NM, de 1°/01/2011, publicado no Diário Oficial n° 3292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, inciso II, do Anexo Único ao Decreto Estadual n° 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5° do art. 15 e art. 29 da Lei Federal n° 9.985/2000; no Decreto Federal n° 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei Estadual nº. 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei Estadual nº. 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assemblria foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão- PEJ.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo identificados, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão para o mandato 2011/2013.

ÓRGÃOS ADMINISTRADORES

I – Parque Estadual do Jalapão:

Presidente: Valdeson José Tavares Fontoura

II – NATURATINS/Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas/ Coordenadoria de Unidade de Conservação:

Titular: Volnei Marcos Martinovski;
Suplente: Fátima do Socorro Gomes Costa.

PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA

I – Prefeitura Municipal de Mateiros

Titular: Eduardo Gomes Paulino;
Suplente: Ilana Ribeiro Cardoso.

PODER PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES E/OU ENTORNO

I – Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins

Titular: Carlos Israel Ribeiro dos Reis;
Suplente: Justiniano Ribeiro Louzeira.

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM NO PEJ OU ENTORNO

I – ICMBio/Estação Ecológica Serra Geral do TO

Titular: Áquilas Ferreira Mascarenhas;
Suplente: Lara Gomes Côrtes.

II – Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR

Titular: Maria Antonia Valadares;
Suplente: Ricardo de Sousa Fava.

III – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

Titular: Décio Rocha de Souza;
Suplente: Victor Isaias Pereira Silva.

IV – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES

Titular: Angélica Beatriz Correa Gonçalves;
Suplente: Cristiane Peres da Silva.

V – Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas

Titular: Milton Veras Sousa;
Suplente: Rosivan Cardoso Almeida.

POPULAÇÃO TRADICIONAL

I – Comunidade Mumbuca

Titular: Sirlene Matos da Silva;
Suplente: Maria dos Prazeres Alves da Silva.